

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sábado, 13 de setembro de 2025

Ano VI | Edição 1335

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Saúde	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Vigilância Sanitária	12
Comunicados	12
Secretaria Municipal de Administração	15
Atos Oficiais	15
Decretos	15
Licitações e Contratos	20
Dispensas	20
Aviso de Licitação	25
Secretaria Municipal de Educação	25
Atos Oficiais	25
Portarias	25



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI N.º 8.919 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza o Executivo Municipal a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao atendimento de Emendas Parlamentares Individuais Estaduais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araçatuba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, crédito adicional especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado às dotações abaixo relacionadas:

Órgão: 02: Prefeitura Municipal de Araçatuba
 Unidade Orçamentária: 02.10.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial
 Unidade Executora: 02.10.01 - Gabinete da Secretaria Munic. de Desenvol. Agroindustrial
 Funcional programática: 20.605.0017-2.041
 Função: 20 - Agricultura
 Subfunção: 605 - Abastecimento
 Programa: 0017 - Abastecimento
 Projeto/Atividade: 2.041 - Agricultura Familiar/Compras Direta
 Fonte de Recurso: 02 - Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados
 Despesa: 3 - Despesas Correntes/3 - Outras Despesas Correntes /90 - Aplicações Diretas
 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
 Despesa: 4 - Despesas de Capital/4 - Investimentos /90 - Aplicações Diretas
 52 - Equipamentos e Material Permanente 70.000,00
 Total da Unidade 100.000,00

Unidade Orçamentária: 02.16.00 - Secretaria Municipal de Segurança Pública
 Unidade Executora: 02.16.01 - Gabinete da Secretaria Municipal de Segurança
 Funcional programática: 06.181.0026-2.062
 Função: 06 - Segurança Pública
 Subfunção: 181 - Policiamento
 Programa: 0026 - Administração Da Segurança
 Projeto/Atividade: 2.062 - Administração da Segurança Pública
 Fonte de Recurso: 02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
 Despesa: 4 - Despesas de Capital/4 - Investimentos /90 - Aplicações Diretas
 52 - Equipamentos e Material Permanente 100.000,00

Total da Unidade 100.000,00
 Total da Suplementação 200.000,00

Parágrafo único. O recurso necessário para abertura do presente crédito adicional especial decorre de excesso de arrecadação na fonte de recursos 02 - Transferência e Convênios Estaduais Vinculados, no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2.º Fica a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a compatibilizar as peças orçamentárias conforme as alterações da presente Lei, para atendimento ao Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA PINTO

Secretário Municipal de Governo

CLÁUDIA APARECIDA SATO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicada e arquivada pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.165 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

“Autoriza a mudança de localização do Centro Municipal de Formação da Criança e do Adolescente - CEMFICA, situado na Rua João Evangelista da Costa, n.º 1.307, Bairro Jardim TV, para o prédio localizado na Rua Salvador Barreto de Menezes, n.º 301 - Bairro Água Branca I”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, No uso de suas atribuições legais e considerando os termos do OF/SME/201/2025, (Memorando 1.Doc n.º 57.463/2025), bem como cumpridas as formalidades legais,

DECRETA:

Art. 1.º Fica autorizada a mudança de localização do Centro Municipal de Formação da Criança e do Adolescente - CEMFICA, situado na Rua João Evangelista da Costa, n.º 1.307, Bairro Jardim TV, para o prédio localizado na Rua Salvador Barreto de Menezes, n.º 301, Bairro Água Branca I, visando à utilização do prédio escolar para a ampliação da oferta de vagas de Oficinas Curriculares naquela localidade do Município de Araçatuba/SP.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 de setembro de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.



LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

HELOÍSA HELENA VIEIRA DE MELO

Secretária Municipal de Educação

SANDRO INÁCIO BOTELHO CUBAS

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e
Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta
data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde**PORTARIA SMS N.º 055 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025**

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 013/2021 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 013/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS N.º 056 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 041/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 041/2022 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 041/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS N.º 057 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 171/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 171/2022 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza
- c) Maria Aparecida de Souza Bitencourt
- d) Gabriela Lirio Ricoboni

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 171/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PORTARIA SMS N.º 058 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 046/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 046/2024 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 046/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PORTARIA SMS N.º 059 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 106/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 106/2024 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 106/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS N.º 060 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 030/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 030/2025 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 030/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA DE
ARAÇATUBA
Secretaria de Saúde

PORTARIA SMS N.º 061 - DE ONZE DE SETEMBRO DE 2025

“Designa servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando a instituição de comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização do convênio nº 043/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços pactuados no convênio nº 043/2025 os seguintes servidores:

- a) Paula Roberta Pedrucci Leme
- b) Ariane Mendes de Souza

Art. 2º A Comissão de acompanhamento, monitoramento e fiscalização possui as seguintes atribuições:

- I. Avaliar o cumprimento das obrigações pactuadas, da qualidade do serviço executado, dos aspectos legais e das prestações de contas;
- II. Elaborar relatórios com análises dos indicadores de qualidade e de produtividade, identificando o alcance das metas, com a finalidade de determinar o progresso na execução do convênio nº 043/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde.

Araçatuba, 11 de setembro de 2025.

Daniel Martins Ferreira Junior
Secretário Municipal de Saúde





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7033-8427-C774-EA5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIEL MARTINS FERREIRA JUNIOR (CPF 139.XXX.XXX-34) em 12/09/2025 07:42:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/7033-8427-C774-EA5E>



Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS

RELACIONADOS A SAÚDE comunica:

PROTOCOLO:23.094/2025

INTERESSADO: NORONHA & NORONHA COMERCIO DE GASES LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.086.661/0001-20

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:40.254/2025

INTERESSADO: ROGERIO SCOMPARIM RODRIGUES

CNPJ/CPF: 347.648.158-18

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:35.835/2025

INTERESSADO: ANA BEATRIZ DONÁ FIOROTTO

CNPJ/CPF: 430.489.618-01

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:31.242/2025

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA MMA & FERNANDES LTDA

CNPJ/CPF: 21.923.992/0001-07

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:38.164/2025

INTERESSADO: MM DELIVERY TRANSPORTES LTDA

CNPJ/CPF: 37.934.161/0006-77

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:24.630/2025

INTERESSADO: LAERCIO GONÇALVES DA SILVA

CNPJ/CPF: 16.523.833/0001-77

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:39.295/2025

INTERESSADO: MARQUEZINI CHAMMES & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 28.193.777/0001-39

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Ampliação/Redução de atividade, Classe e/ou Categoria de produto - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:44.539/2025

INTERESSADO: CLINICA VIDALLI LTDA

CNPJ/CPF: 55.938.357/0001-07

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:32.468/2025

INTERESSADO: JULIA SANTOS CINTI

CNPJ/CPF: 417.027.388-50

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:32.835/2025

INTERESSADO: SIGA ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 43.719.334/0001-22

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:41.377/2025

INTERESSADO: HOMECARE SERVICES ASSISTÊNCIA HOSPITALAR LTDA- ME

CNPJ/CPF: 22.636.438/0001-01

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:38.791/2025

INTERESSADO: FERNANDA FERRAZ VIANA

CNPJ/CPF: 41.556.831/0001-21

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:31.060/2025

INTERESSADO: SOFISTIQUE ODONTOLOGIA LTDA

CNPJ/CPF: 34.659.519/0001-06

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:40.508/2025

INTERESSADO: SAMUEL G. COSTA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 24.315.181/0001-03

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:40.510/2025

INTERESSADO: SAMUEL G. COSTA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 24.315.181/0001-03

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:20.712/2025

INTERESSADO: SERVIÇOS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA ALTA

NOROESTE S/S LTDA

CNPJ/CPF: 07.112.885/0001-60

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:24.217/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:39.099/2025

INTERESSADO: SALAS GLICERIO LTDA



CNPJ/CPF: 39.773.604/0001-06

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:24.216/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Responsabilidade legal - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:43.420/2025

INTERESSADO: SAPORE S.A.

CNPJ/CPF: 67.945.071/1630-02

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Baixa de responsabilidade técnica - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:21.455/2025

INTERESSADO: GRANDINI DROGARIA LTDA

CNPJ/CPF: 41.845.560/0001-24

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:43.645/2025

INTERESSADO: ORLANDO ADAS SALIBA JUNIOR

CNPJ/CPF: 117.734.828-40

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:41.422/2025

INTERESSADO: VANESSA LEMOS LALUCE

CNPJ/CPF: 04.931.906/0001-80

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:30.193/2024

INTERESSADO: GD ASSESSORIA E SERVIÇOS EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ/CPF: 39.314.226/0001-00

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:43.773/2025

INTERESSADO: SCAPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.357.785/0001-20

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:43.747/2025

INTERESSADO: SCAPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.357.785/0001-20

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:24.696/2025

INTERESSADO: MARCIA CRISTINA DA CUNHA FIORAVANTE

CNPJ/CPF: 30.441.211/0001-20

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:41.641/2025

INTERESSADO: CROCROC PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ/CPF: 60.122.957/0001-32

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:43.721/2025

INTERESSADO: SCAPIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ/CPF: 44.357.785/0001-20

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

PROTOCOLO:39.258/2025

INTERESSADO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA DR. SILVIO TURI DEL NERY S/S LTDA

CNPJ/CPF: 04.234.070/0001-65

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:29.533/2025

INTERESSADO: LANZA VITRO CLINICA ODONTOLOGIA LTDA -ME

CNPJ/CPF: 23.435.610/0001-13

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:15.853/2025

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

CNPJ/CPF: 45.511.847/0001-79

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:45.562/2024

INTERESSADO: EMILIANE PERUZZO MESSIAS SABOARIA ARTESAN

CNPJ/CPF: 27.666.554/0002-60

ASSUNTO: Solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA) - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:34.608/2025

INTERESSADO: ESSENCIAL COMERCIO E SERVICOS EM NUTRICA0 LTDA

CNPJ/CPF: 04.026.681/0121-24

ASSUNTO: Renovação da Licença Sanitária - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:45.008/2025

INTERESSADO: CECÍLIA CARBONI TARDELLI CERVEIRA

CNPJ/CPF: 284.571.518-86

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA FÍSICA - VISAM

DECISÃO: DEFERIDO

PROTOCOLO:43.411/2023

INTERESSADO: VANESSA LEMOS LALUCE

CNPJ/CPF: 04.931.906/0001-80

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Razão social - VISAM

DECISÃO: INDEFERIDO

**PROTOCOLO:29.741/2025**

INTERESSADO: FLAVIA HIRASAKI LTDA - ME

CNPJ/CPF: 61.006.445/0001-73

ASSUNTO: Licença Sanitária Inicial PESSOA JURÍDICA -
VISAM**DECISÃO: DEFERIDO****PROTOCOLO:32.765/2025**INTERESSADO: REI DROGAS DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF: 36.655.034/0001-61

ASSUNTO: Alteração de dados cadastrais - Endereço -
VISAM**DECISÃO: DEFERIDO****PROCESSO: 12.133/2025**

INTERESSADO: VIMACEDO COMERCIO LTDA

CNPJ/CPF:57.636.191/0001-08

ASSUNTO: Laudo de Análise de coleta produto açafração
39.1P.1/2025**DECISÃO: INSATISFATÓRIO****PROCESSO: 8.877/2025**

INTERESSADO: GEOVANA DA SILVA FISIO DERMATO

CNPJ/CPF:29.050.094/0001-95

ASSUNTO: Auto de Infração N° 056

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 6.368/2025**

INTERESSADO: GEOVANA DA SILVA FISIO DERMATO

CNPJ/CPF:29.050.094/0001-95

ASSUNTO: Auto de Infração N° 4687

DECISÃO: MULTA**PROCESSO: 3.868/2025**INTERESSADO: DANIELA TATIBANA DE LIMA - MERCADO
TURRINI

CNPJ/CPF:05.016.559/0001-75

ASSUNTO: Auto de Infração N° 4995

DECISÃO: MULTA

ARAÇATUBA, 12 DE SETEMBRO DE 2025

PRISCILA NOGUEIRA DE MORAES CESTARODIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA DE ARAÇATUBA/SP

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.131 / 2025 de 25 de agosto de 2025**

"Torna sem efeito nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos dos Editais de Classificação dos Concursos Públicos nº 001/2022 homologado em 08/07/2023 e nº 001/2023 homologado em 09/12/2023 e, considerando os termos dos Memorandos nº 38.110/2025; nº 40.689/2025; nº 47.494/2025 e nº 47.928/2025 todos expedidos pela Secretaria Municipal de Educação e Memorandos nº 48.111/2025 e nº 55.777/2025, ambos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de terem desistido expressamente do ingresso no serviço público, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	EDUARDO DOURADO DA SILVA	39.858.025	168º	24.098/2025

"PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	SILVIA REGINA THOMAZ DA SILVA	244975	36º	24.098/2025

Art. 2º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**"AGENTE ESCOLAR"**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TATIANE OLIVEIRA RODRIGUES	35.056.986	222º	24.098/2025

"OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GUILHERME MESSIAS DE SOUZA	48.960.395	45º	24.098/2025
02	PAULO ROBERTO DE MATTOS ILÁRIO JUNIOR	44.055.735	47º	24.098/2025



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.131 / 2025 de 25 de agosto de 2025

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO I”

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	DANIELE APARECIDA DIAS BECERO	46.282.682	159º	24.030/2025

Art. 3º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL” - PADRÃO “218” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	GRECIANE FLAVIA DE JESUS	40258758	74º

“AGENTE ESCOLAR” - PADRÃO “362” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	SIMONE CARVALHO DA SILVA LUDOLF	42859488	224º
02	ARIANA ALESSANDRA FAVARO BEZERRA BORGES	33855840	225º
03	FERNANDO FERREIRA ANTUNES	34462227	226º
04	CAROLINA RIBEIRO GRENGE	40686249	227º

“OFICIAL ADMINISTRATIVO ESCOLAR” - PADRÃO “266” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	CAIO VINICIUS ALVES BEZERRA DE LIMA	53870359	48º
02	BRENDA TERZARIOL RUIS	56029258	49º
03	LUCAS CRISTAL DUQUE	53169246	50º

“PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO I” - PADRÃO “74” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	BEATRIZ PERES LEITE	50906447	169º
02	MAIRA DE OLIVEIRA ABREU	55855391	170º
03	GIULIA DA SILVA FARGIANI	528095638	171º

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – ARTES” - PADRÃO “98” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	RHAFAEL DE LIMA PAZ	42270025	12º
02	PRISCILA FELICIANO DA COSTA	33774049	13º

“PROFESSOR DE ENSINO BASICO II – EDUCAÇÃO ESPECIAL” - PADRÃO “122” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	DANIELA DOMINGUES SORROCHE	34970325	38º

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.131 / 2025 de 25 de agosto de 2025

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 25 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Araçatuba

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos

DECRETO DRH Nº 24.132 / 2025 de 25 de agosto de 2025

"Torna sem efeito as nomeações de candidatos aprovados em concurso público e dá outras providências, conforme especifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento no inciso II do artigo 19 e parágrafo único do artigo 20, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 02/2022, publicado e homologado no Diário Oficial do dia 27/05/2023, considerando os termos do Memorando nº 40.689/2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Memorandos nº 48.108/2025, nº 48.110/2025, nº 52.249/2025 e nº 55.709/2025, todos expedidos pelo Serviço de Cadastro de Pessoal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar sem efeito, na forma do artigo 20 §único, da Lei 3774/92, as nomeações de candidatos abaixo relacionados, em virtude de não terem tomado posse dentro do prazo legal, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ATENDENTE"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	ALEX JUNIO MAIA DE OLIVEIRA	53.169.278	30º	23.984/2025

"ASSISTENTE ADMINISTRATIVO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	STEFANI CAROLINE QUIRINO DA SILVA	41.048.295	68º	24.060/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

"CUIDADOR SOCIAL"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	GABRIELA VALENTIM DE SÁ	38.698.677	49º	24.051/2025
02	LÍVIA CAMYLLI BARAUNA DA SILVA	55.813.659	51º	24.051/2025
03	SILVIA FREITAS	10.159.051	52º	24.051/2025
04	LÍDIA GALDINO CORRÊA DO AMARAL	18.714.624-X	54º	24.051/2025

"PSICÓLOGO"

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.	DECRETO
01	TIAGO MUSSIO CRESPO	40.814.687	55º	24.060/2025

Art. 2º – Ficam os candidatos abaixo relacionados, nomeados para ocuparem vagas de cargos de provimento efetivo, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.881, de 20 de maio de 2025, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"ATENDENTE" - PADRÃO "4" - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	MARIANA LUIZA ALVES	42.220.338	41º

*Prefeitura Municipal de Araçatuba*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Recursos Humanos**DECRETO DRH Nº 24.132 / 2025 de 25 de agosto de 2025****“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	RENATA SACCHI VAL	54603983	69º

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**“CUIDADOR SOCIAL” - PADRÃO “13” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	JOSE MARIA DA SILVA	4.017.324	55º
02	DEZUITA ROSA FERREIRA	25199063	56º
03	LARA VANESSA GALLAN LOPES	27935167	57º
04	JOSE CARLOS ROSA DA SILVA	32638605	58º

“PSICÓLOGO” - PADRÃO “15” - JORNADA DE 30(TRINTA) HORAS SEMANAIS

	NOME	RG. Nº	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCELA MIYUKI CAVAMURA ENDO	484236040	56º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**“ASSISTENTE ADMINISTRATIVO” - PADRÃO “12” - JORNADA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS**

	NOME	RG. Nº	CLASSIF.
01	GUILHERME YOKOMIZO BARBOSA DA SILVA	39189007	70º

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, em 25 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA
Prefeito Municipal

MIRIAM CRISTINA GON
Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

ANDRE LUIS DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor do Departamento de Recursos Humanos



Licitações e Contratos

Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 676/2025

Eletrônica: Não

Processo: 885/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 16.365/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 879/2025

Objeto: Locação de projetor multimídia, com entrega, instalação, configuração e desinstalação do equipamento.

Justificativa: Locação e instalação de projetor multimídia

Valor Estimado: R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 15/09/2025 - 08:00 até 18/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1714/2025 - 08/09/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75899 - Locação de projetor multimídia, com entrega, instalação, configuração e desinstalação do equipamento.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba**

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta**Dispensa de Licitação - 677/2025****Eletrônica: Não**

Processo: 886/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim

Protocolo Digital: 16.540/2025

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 880/2025

Objeto: Locação com instalação e desinstalação de cortina cenográfica

Justificativa: Locação, instalação e desinstalação de cortina cenográfica

Valor Estimado: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 15/09/2025 - 08:00 até 18/09/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1731/2025 - 10/09/2025 - 02.17.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75888 - Locação com instalação e desinstalação de cortina cenográfica	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 12 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 678/2025****Eletrônica: Não****Processo: 887/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 16.279/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 881/2025****Objeto: LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS**

Justificativa: A contratação se fundamenta na necessidade de realização da "Oficina de Gerenciamento de Risco Sanitária Regional Central do DRS II de Araçatuba", que foi discutida e pactuada de forma tripartite, por representantes da ANVISA/MS, representantes do CONASS e CONASEMS.

Valor Estimado: R\$ 23.764,00 (vinte e três mil setecentos e sessenta e quatro reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/09/2025 - 08:00 até 18/09/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1721/2025 - 08/09/2025 - 02.20.04 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	36933 - LOCAÇÃO DE SALÃO PARA EVENTOS	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 12 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 679/2025****Eletrônica: Não****Processo: 888/2025****Preferências ME/EPP/Equiparadas: Sim****Protocolo Digital: 16.306/2025****Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021****Critério de Julgamento: Menor Preço por Item****Cotação de Preço: 882/2025****Objeto: MANUTENÇÃO/CONCERTO DE AR CONDICIONADO**

Justificativa: A manutenção destes aparelhos é de extrema necessidade uma vez que são utilizados diariamente e não estão funcionando nas perfeitas condições, visando melhorar o ambiente de trabalho, assim como proporcionar um melhor atendimento aos usuários desta Secretaria.

Valor Estimado: R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta****Recebimento das Propostas: 15/09/2025 - 08:00 até 18/09/2025 - 09:00****Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1722/2025 - 08/09/2025 - 02.20.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	36880 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 12 de Setembro de 2025.

**Prefeitura Municipal de Araçatuba****CNPJ: 45.511.847/0001-79****Telefone: (18)3607-6500****Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Aracatuba - SP, 16.015-920****Ato que Autoriza a Contratação Direta****Dispensa de Licitação - 680/2025****Eletrônica: Não****Processo:** 889/2025**Preferências ME/EPP/Equiparadas:** Sim**Protocolo Digital:** 16.528/2025**Fundamento Legal:** Art. 75, II, Lei 14.133/2021**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item**Cotação de Preço:** 883/2025**Objeto:** Manutenção/ readequação do comando elétrico para acionamento do motor bomba do sistema combate a incêndio**Justificativa:** O quadro de comando responsável pelo acionamento da bomba de incêndio apresenta falhas intermitentes no sistema de partida, dificultando o acionamento automático e manual do motor.**Valor Estimado:** R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)**Site da Contratação:** www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta**Recebimento das Propostas:** 15/09/2025 - 08:00 até 18/09/2025 - 09:00**Unidades Solicitantes**

Pedido de Compra: 1729/2025 - 11/09/2025 - 02.21.03 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75882 - Manutenção/ readequação do comando elétrico para acionamento do motor bomba do sistema combate a incêndio	1,0000	SV	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Aracatuba - SP, 12 de Setembro de 2025.



Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. LUCAS PAVAN ZANATTA, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N.º 059/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 873/2025 - PROCESSO DIGITAL N.º 16.360/2025

OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TECIDOS E AVIAMENTOS.

DATAS, LOCAL E HORÁRIOS PARA A APRESENTAÇÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 15/09/2025 até as 08h30min do dia 30/09/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 30/09/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 30/09/2025.

MODO DE DISPUTA: ABERTO

LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 12 de setembro de 2025.

OSIEL ARCÂNGELO - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

João Evangelista da Costa, nº 1.307, Bairro Jardim TV, CEP nº 16075-097, na cidade de Araçatuba/SP.

Art. 2º A unidade também realizará o Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Art. 3º A EMEB terá a denominação substituída, assim que houver a indicação honrosa de um Professor ou Professora como Patrono da unidade.

Art. 4º Os responsáveis pela escola deverão cumprir as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação e manter o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Regimento Escolar da unidade, adequados às normas legais vigentes.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ARAÇATUBA**, aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e cinco.

Heloísa Helena Vieira de Melo

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 34/2025 - DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre o registro, autorização e funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica - de Ensino Fundamental EMEB Jardim TV, situada à Rua João Evangelista da Costa, nº 1.307, Bairro Jardim TV".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAÇATUBA, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Registrar e autorizar a instalação e o funcionamento da Escola Municipal de Educação Básica de Ensino Fundamental - EMEB Jardim TV, unidade situada à Rua